

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 017/2019

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 04 de setembro de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242

Cep: 88701-200

Bairr Centro

Telefone/fax: 3621-9016

Cida Tubarão/SC

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685

Cep: 88701-301

Bairro: Oficinas

Telefone/fax: 3052-7400

Cidade: Tubarão/SC

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Seguimento Fiscalizado: Esgoto Sanitário

Objeto: FUNCIONAMENTO DAS BOMBAS

Localização: ELEVATÓRIA PARA ADUÇÃO AO RIO SECO/MORT

Origem da Ação Fisc.: PODER CONCEDENTE – RIZICULTORES

Contatos:

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (CONSTATAÇÕES)

Diante do fato de que a primeira bomba submersa colocada em operação funcionou apenas algumas horas, e que a segunda bomba auxiliar (conforme Carta nº 271/2019/TSSA) colocada em funcionamento dia 31/08, entretanto foi retirada de operação dia 03/09/2019 por problemas técnicos. E como já descrito no Auto de Notificação nº 016/2019 a demanda de água para rizicultura está em andamento. Desta modo sugerimos que pelo tenha disponível uma equipamento reserva, caso ocorra alguma pane como a registrada ontem, não ocorra o interrompimento da vazão.

5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

A Concessionária tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para colocar um equipamento em operação.

6. NÃO-CONFORMIDADES

Atender ao acordado com poder concedente e rizicultores

7. ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO

Colocar bombas de recalque operando para garantir vazão

8. ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES

Artigo(s): Cláusulas: 24.2 a/e/f do Contrato de Concessão.

Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL

Técnico Responsável: Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques

Assinaturas:

Cargo: Superintendentes Técnicos

8. RECEBIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL: Heloise Gomes.

Assinatura:

DATA: 04/09/19

HORA: 16h53

9. REGISTRO FOTOGRÁFICO